



Protocolo: 1601264
Data: 16/07/2024
Título: PORTARIA Nº 303/2024/GP/DETRAN-MT
Página(s): 84 a 84

PORTARIA Nº 303/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 41/2024 - UGOLINI CAMPOS LTDA
- CNPJ: Nº 01.354.498/0001-53.

Processo: DETRAN-PRO-2024/14508.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural com capacidade de 20 (vinte) litros para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor: R\$114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

- I - Fiscal Titular: Geisa Ellen Ferreira - Matrícula nº 225726.
- II - Fiscal Substituto: Antônio Santana da Silva - Matrícula nº 216080.
- III - Gestor Titular: Antônio Santana da Silva - Matrícula nº 216080.
- IV - Gestor Substituto: Jandercio Manoel Alves - Matrícula nº 300575.

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2024.

CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA
Diretora de Administração Sistêmica em Substituição do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)